

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº 54/2018 -008

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 05/09/2018 Ficha: 000028


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso ....: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Credor...: MAURÍCIO MOREIRA Número: 1914  
Endereço.: Rua BARÃO DO OURO BRANCO Nº: 130 Bairro: ALTO DAS DORES  
CEP ....: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est: CPF...: 813.421.286-72  
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 54 Liquidação Nº.: 8  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.437,72  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*40.980,53 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*33.522,81 : VALOR LÍQUIDO: \*\*\*\*\*7.437,72

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 05/09/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018  
CONFORME ARTIGO 2º LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 48/2018 -  
AGOSTO/2018

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.891.926-88  
Liquidante

  
WANDER LUCIO ALBUQUERQUE  
CPF: 507.534.106-30  
Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOUREARIA

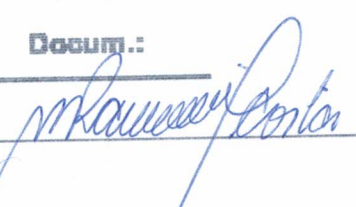
Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*7.437,72, Sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta  
e dois centavos. \*\*\*\*\*

05/09/18

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: RECURSO  
CONTA: CHEQUE: Docum.:

Tesoureiro(a):  
Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

  
001

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº 54/2018 -008

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 05/09/2018 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso ....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MAURÍCIO MOREIRA Número: 1914  
Endereço.: Rua BARÃO DO OURO BRANCO Nº: 130 Bairro: ALTO DAS DORES  
CEP ....: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est: CPF...: 813.421.286-72  
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 54 Liquidação Nº.: 8  
VALOR ANULADO.: 0,00 : VALOR BRUTO...: 7.437,72  
SALDO ANTERIOR: 40.980,53 : DESCONTO.....: 0,00  
SALDO ATUAL...: 33.522,81 : VALOR LÍQUIDO: 7.437,72

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/84. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 05/09/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018  
CONFORME ARTIGO 2º LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 48/2018 -  
AGOSTO/2018

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA CRC: 29854 Contador(a)  
  
GILSON GRACIANO MOREIRA CPF: 889.891.928-88 Liquidante  
  
WANDER LUCIO ALBUQUERQUE CPF: 507.534.106-30 Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOUREARIA

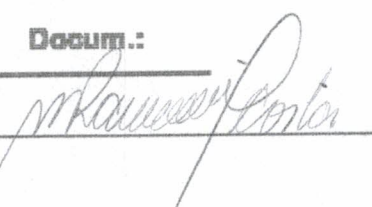
Recabi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ 7.437,72, Sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos.

05/09/18



Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: RECURSO  
CONTA: CHEQUE: Docum.:

Tesoureiro(a): 

Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

OK



ALTERADA LTDA. (M) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ R\$7.437,72  
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311540 2

Pague por este cheque a quantia de \*\*\*\*\* SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
MAURÍCIO MOREIRA.- e centavos acima

a OURO PRETO, 05 SETEMBRO de 2011 ou à sua ordem

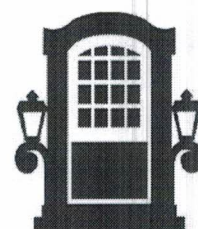
**CAIXA**

*Maurício Moreira*

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFECCAO - 03/18

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93  
07/2003  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE

⑆10401367⑆ 0189115405⑆ 200600055081⑆



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Agosto** de 2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 03 de Setembro de 2018.

  
Maurício Moreira  
Vereador(a)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	Relatório Mensal de Telefonia	Telefonia Movel	37.72
31	Adriana Malta dos Santos	111.846.026-03	Assessoria parlamentar	RPA-004	900.00
31	SÉRGIO LUIZ BARBOSA DE SOUZA	496.447.856-49	Assessoria Parlamentar	RPA-003	2500.00
31	Jairo Antunes Borges	956.447.686-00	Assessoria Parlamentar	RPA-002	2500.00
31	Maria Aparecida Peixoto	421.452.956-15	Assessoria Parlamentar	RPA-001	1500.00
TOTAL					7437.72
SALDO					562.28

**Parecer:** Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n. 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(s) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).

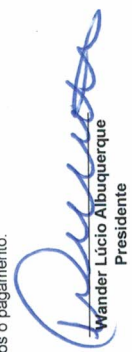
Este é o parecer.

Encaminhado para a análise do Diretor Geral.

  
Cecília de Magalhães Gomes  
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Juliano Ferreira  
1º Secretário

  
Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente

**De acordo:** Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.  
Remeto à Presidência para autorização.

  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor Geral

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



Código de conta		9		Paquinha			
Classe	Outras						Valor
Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
98	celular3	3/08	10:36:36	00:00:00	08856974523#		0,00
<b>Total : 1</b>				<b>Duração Média : 00:00:00</b>	<b>Duração total : 00:00:00</b>		<b>0,00</b>

Classe	CCR						Localidade	Valor
Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor	
31	celular3	1/08	12:34:13	00:01:42	031989111705	CELULAR DDD 31	0,84	
31	Celular2	1/08	12:36:19	00:00:07	031998111705	CELULAR DDD 31	0,25	
31	Celular1	1/08	12:37:16	00:02:09	031989111705	CELULAR DDD 31	1,09	
31	Celular2	1/08	12:57:53	00:00:12	031989111705	CELULAR DDD 31	0,25	
31	Celular2	1/08	13:47:45	00:00:12	031989111705	CELULAR DDD 31	0,25	
31	Celular1	2/08	15:24:08	00:00:53	031986787392	CELULAR DDD 31	0,44	
31	Celular2	2/08	15:25:28	00:00:20	031988222340	CELULAR DDD 31	0,25	
31	celular3	2/08	15:26:28	00:01:13	031986787392	CELULAR DDD 31	0,64	
31	Celular1	2/08	15:28:06	00:00:43	031986787392	CELULAR DDD 31	0,40	
31	celular3	13/08	14:48:19	00:01:13	031988679817	CELULAR DDD 31	0,64	
31	Celular1	13/08	14:51:13	00:01:18	031998951495	CELULAR DDD 31	0,64	
31	Celular1	14/08	10:19:58	00:01:34	031973660656	CELULAR DDD 31	0,79	
31	Celular2	14/08	10:21:39	00:00:00	031973660656	CELULAR DDD 31	0,00	
31	celular3	14/08	10:22:17	00:01:27	031973660656	CELULAR DDD 31	0,74	
31	Celular1	14/08	10:24:03	00:00:38	031988222340	CELULAR DDD 31	0,35	
31	Celular2	14/08	10:25:16	00:00:16	031973066656	CELULAR DDD 31	0,25	
31	celular3	14/08	10:26:00	00:00:41	031973660656	CELULAR DDD 31	0,35	
31	Celular1	14/08	10:27:01	00:00:41	031988222340	CELULAR DDD 31	0,35	
31	celular3	14/08	10:28:08	00:01:29	031988222340	CELULAR DDD 31	0,74	
31	Celular1	14/08	10:30:00	00:00:26	031988222340	CELULAR DDD 31	0,25	
31	Celular2	14/08	10:30:33	00:00:00	031980260670	CELULAR DDD 31	0,00	
31	celular3	14/08	10:31:14	00:01:19	031988222340	CELULAR DDD 31	0,69	
31	Celular1	14/08	10:32:54	00:00:34	031988222340	CELULAR DDD 31	0,30	
31	Celular2	14/08	10:33:39	00:00:00	031973	CELULAR DDD 31	0,00	
31	celular3	14/08	10:34:12	00:03:08	031973660656	CELULAR DDD 31	1,58	
31	Celular1	14/08	10:37:58	00:01:02	031973660656	CELULAR DDD 31	0,54	
31	Celular2	14/08	10:39:21	00:00:09	031988222340	CELULAR DDD 31	0,25	
31	celular3	14/08	10:39:58	00:01:03	031973660656	CELULAR DDD 31	0,54	
31	Celular1	14/08	10:41:30	00:01:08	031973660656	CELULAR DDD 31	0,59	
31	Celular2	14/08	10:43:01	00:00:24	031973066656	CELULAR DDD 31	0,25	
31	celular3	14/08	10:43:54	00:01:33	031973660656	CELULAR DDD 31	0,79	
31	Celular1	14/08	10:46:02	00:02:29	031973660656	CELULAR DDD 31	1,24	
31	Celular2	14/08	10:51:08	00:42:21	031973660656	CELULAR DDD 31	20,95	
31	Celular2	22/08	14:26:13	00:00:58	031982025423	CELULAR DDD 31	0,49	
<b>Total : 34</b>				<b>Duração Média : 00:02:09</b>	<b>Duração total : 01:13:22</b>		<b>37,72</b>	

**Total : 35**      **Duração Média : 00:02:05**      **Duração total : 01:13:22**      **37,72**

Originadas      Recebidas      Internas  
 Atendidas     Não atendidas     Não completadas     Atendidas     Não atendidas     Atendidas     Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):  
9

**Originadas**

Atendidas  Não atendidas  Não completadas

**Recebidas**

Atendidas  Não atendidas

**Internas**

Atendidas  Não atendidas

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ACESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, Adriana Malta Dos Santos, solteira, CPF: **111.846.026.03**, RG: **MG-17.022.504**, órgão expedidor: **SSP/MG**, residente e domiciliado à Rua Cristo Operário, 26A – Alto da Cruz, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400.000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADA, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/08/2018 a 31/10/2018**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADA.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADA, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 900.00 (novecentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços da Assessoria, Supra Contratados será referentes a carga horaria de 20 horas trabalhadas.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de agosto de 2018.

CONTRATANTE: Maurício Moreira

CONTRATADA: Adriana Malta dos Santos

TESTEMUNHA: Vanda Martins

*Adriana Malta dos Santos*




**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 004**NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
MAURÍCIO MOREIRACPF (CNPJ OU INSS)  
813.421.286-72

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de  
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 900  
( novecentos reais )

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 900
			II. R\$000
			Soma R\$ 900

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF:111.846.026.03	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO R\$ 900	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO M G-17.022.504	ÓRGÃO EMISSOR SSP	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 31/08/2018	NOME COMPLETO Adriana Malta Dos Santos

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, **C.I. M - 5.529.994- SSP/MG, CPF 813.421.286-72** residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Sérgio Luiz Barbosa de Souza, casado, **CPF: 496.447.856-49, RG:-MG: 2.750.545**, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada à rua Santa Rita, 725, Bairro: Padre faria, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Mauricio Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/08/18 a 31/10/18**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar a vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de **R\$2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais)**.

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º- Os serviços profissionais da Assessoria, Supra Contratados será referentes a carga horaria de 30 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Ouro Preto, 01 de agosto de 2018.

CONTRATANTE: Maurício Moreira

CONTRATADO: Sérgio Luiz Barbosa de Souza

TESTEMUNHA: Juliana Malta dos Santos







# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA - Nº 003

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
MAURÍCIO MOREIRA

CPF (CNPJ OU INSS)  
813.421.286-72

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de  
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.500.00

( Dois Mil e Quinhentos Reais )

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.500.00
			II. R\$ 000
			Soma R\$ 2.500.00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF: 496.447.856-49	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	
		2.500.00	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
RG-2.750.545	SSP	<i>Sergio Luiz B. Souza</i>
LOCALIDADE	DATA	NOME COMPLETO
OURO PRETO	31/08/2018	Sérgio Luiz Barbosa de souza

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, **C.I. M - 5.529.994- SSP/MG, CPF 813.421.286-72** residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Jairo Antunes Borges, casado, **CPF: 956.447.686.00, RG:-MG: 5.969.020**, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada à Travessa Anacleto Faria, 51, Bairro: Caminho da Fabrica, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/08/18 a 31/10/18**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar a vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em, consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços profissional da Assessoria, supra contratos será referentes a carga horaria de 30 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de agosto de 2018.

CONTRATANTE: Maurício Moreira

CONTRATADO: Jairo Antunes Borges

TESTEMUNHA: Adriana Malta dos Santos



**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 002**NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
MAURÍCIO MOREIRACPF (CNPJ OU INSS)  
813.421.286-72

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de


Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.500,00

(Dois mil e Quinhentos reais )

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.500,00
			II. R\$ 000
			Soma R\$ 2.500,00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF:956.447.686-00	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	
		R\$ 2.500,00	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
MG_5.969.020	SSP	
LOCALIDADE	DATA	NOME COMPLETO
OURO PRETO	31/08/2018	JAIRO ANTUNES BORGES

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, Maria Aparecida Peixoto, Viúva, **CPF: 421.452.956-15 RG: MG-2.180.258 órgão expedidor: SSP/MG**, residente e domiciliado à Rua São Miguel Arcanjo 214 nº214 – Água Limpa, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400.000, de ora em diante denominada **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/08/2018 a 31/10/2018**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADA.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADA, o valor líquido, certo e mensal de R\$1.500,00(mil e quinhentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º- Os servidores profissionais da Assessoria, Supra contrato será Contratados referentes a carga horaria de 30 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de agosto de 2018.

CONTRATANTE: Maurício Moreira

CONTRATADO: Maria Aparecida Peixoto

TESTEMUNHA: Adriano Maltos dos Santos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA Nº 001**NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
MAURICIO MOREIRACPF (CNPJ OU INSS)  
813.421.286/72

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de

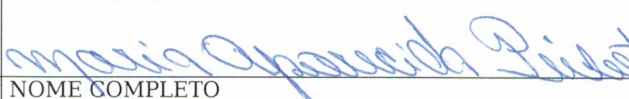
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 1.500.00( MIL E QUINHENTOS REAIS )

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.500.00
			II.
			Soma R\$ <b>1.500.00</b>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF: <b>421.452.956-15</b>	INSS	R\$
VALOR LIQUIDO			
R\$ <b>1.500.00</b>			

**DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
<b>M G- 2.180.258</b>	SSP/MG	
LOCALIDADE	DATA	NOME COMPLETO
OURO PRETO	31/08/2018	<b>MARIA APARECIDA PEIXOTO</b>

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO**